

PORTARIA Nº 103/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 07 a 13 de janeiro de 2013, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **JONATAN SANTOS DE CASTRO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 199, lotado junto ao CACOP, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 07 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2013.

ZÉLIÀ SĂRAIVA LIMA Procuradora-Geral de Justiça.